



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO 676/2025

Requer informações e providências acerca da entrega de cestas básicas contendo carunchos pela Prefeitura Municipal às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que este Vereador vem recebendo diversas reclamações relativas à má qualidade das cestas básicas distribuídas pela Prefeitura Municipal às famílias necessitadas, sendo gravíssima a denúncia de alimentos contaminados por carunchos, situação que fere a dignidade humana e coloca em risco direto a saúde da população mais vulnerável;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de Denúncia enviado à Administração Municipal apresentada ao nosso gabinete pela senhora Osana da Silva, moradora da Rua Antonio Noli, nº 278, Chácaras Cruzeiro do Sul, beneficiária do CRAS Cruzeiro do Sul, relatando que as cestas básicas recebidas “têm vindo com carunchos”, tornando os alimentos impróprios para consumo, situação confirmada por registros fotográficos anexos, que demonstram falhas graves no controle de qualidade e armazenamento dos produtos;

CONSIDERANDO que a denúncia descreve que as cestas básicas são retiradas de forma alternada (um mês sim, outro não), e que a recorrência do problema indica possível falha sistêmica na cadeia de aquisição, estocagem, seleção ou distribuição, evidenciando negligência administrativa no cumprimento dos padrões mínimos de segurança alimentar;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público garantir que qualquer programa de assistência social seja executado com zelo, transparência e responsabilidade, especialmente quando envolve alimentos destinados a crianças, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

famílias que dependem integralmente dessas cestas para garantir sua subsistência;

CONSIDERANDO que a presença de carunchos representa risco sanitário, podendo causar intoxicações, contaminações cruzadas, além de caracterizar desrespeito às normas de vigilância sanitária e ao Estatuto da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN);

CONSIDERANDO que a omissão do Poder Executivo nesse caso pode configurar dano social, desperdício de recursos públicos, má gestão logística e eventual violação de princípios constitucionais, como moralidade administrativa, eficiência e dignidade da pessoa humana;

DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovesan, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e, se necessário, com apoio da Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente, Setor de Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes, sejam prestadas as seguintes informações e adotadas medidas urgentes:

1. Qual o procedimento de aquisição, armazenamento e controle de qualidade dos alimentos que compõem as cestas básicas distribuídas pela Prefeitura?
2. Há empresa terceirizada responsável pelo fornecimento ou armazenagem das cestas? Caso afirmativo, informar nome, CNPJ, contrato vigente, responsável técnico e cópia do instrumento contratual.
3. Quais inspeções sanitárias são realizadas nos alimentos antes da distribuição? Informar datas das últimas inspeções, relatórios técnicos e responsáveis pelas verificações.
4. A Administração já tinha conhecimento prévio de denúncias semelhantes? Em caso positivo, apresentar histórico, número de casos registrados e providências adotadas.
5. Foi instaurada apuração interna, sindicância ou processo administrativo para investigar a origem da contaminação por carunchos? Em que fase se encontram tais procedimentos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

6. Haverá reposição imediata das cestas contaminadas às famílias prejudicadas? Informar o cronograma de substituição.
7. Quais ações emergenciais serão adotadas para impedir que novos casos de alimentos impróprios para consumo sejam entregues à população?
8. Enviar relatório completo contendo: fotos, laudos, notas fiscais dos alimentos envolvidos, identificação dos lotes, local de estocagem e responsáveis pelo controle de estoque.
9. Apresentar plano de prevenção para garantir a segurança alimentar das futuras entregas, com cronograma e responsáveis técnicos.
- 10.** Quantas cestas básicas são entregues mensalmente à população de baixa renda, especificando os critérios de distribuição, o número de cestas por região/bairro, a quantidade de famílias atendidas e a variação deste atendimento nos últimos 12 (doze) meses? Ademais, é verdadeira a informação de que algumas famílias recebem a cesta básica apenas de forma alternada —
- 11.** um mês sim e outro não? Em caso afirmativo, esclarecer qual é o fundamento administrativo, legal ou técnico para essa prática, bem como quais critérios são utilizados para definir quem recebe mensalmente e quem recebe de forma alternada.
- 12.** Quaisquer outras informações complementares que a Administração entenda pertinentes ao pleno esclarecimento dos fatos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um requerimento de extrema urgência e relevância pública, pois envolve diretamente a saúde, a dignidade e a segurança alimentar das famílias mais vulneráveis do município. A entrega de alimentos contaminados, além de configurar grave falha administrativa, revela descaso com aqueles que dependem deste benefício para sobreviver, razão pela qual esta Casa de Leis não pode se omitir.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

A Câmara Municipal tem o dever constitucional de fiscalizar a execução das políticas públicas, sobretudo quando há indícios de negligência, desperdício de recursos públicos e risco à saúde coletiva.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de novembro de 2025.

CARLOS FONTES

-Vereador-
União Brasil



Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de novembro de 2025.

CARLOS FONTES

-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1GD0V1BCP01PB103> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1GD0-V1BC-P01P-B103

